

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 26 DE MARÇO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Declara vago o cargo de Vice-Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra “f”, do Artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e com base no Proc. CFMV-nº 1344/81,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, tendo em vista a renúncia do seu titular.

Artigo 2º - A sucessão se fará nos termos da Resolução nº 368/82.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”